

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA****ATA 1242**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD nº 2022.017 com cinco minutos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 09 de setembro de 2022.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se para Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA E VALDEMIR ORLANDI**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 193/2022 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei nº 044 e 045 de 2022; 02) Ofício circular nº 007/2022, que convoca os Vereadores para a sessão extraordinária do dia 09 de setembro de 2022, as 12:30 horas; 03) Ofício nº 194/2022 do Executivo Municipal, retira de pauta o projeto de Lei nº 044 e que encaminha o projeto de Lei nº e 046 de 2022; 04) Ofício circular nº 008/2022, que revoga o ofício circular 007/2022 e que convoca os Vereadores para a sessão extraordinária do dia 09 de setembro de 2022, as 12:30 horas; 05) Projeto de Lei Municipal nº 44/2022 que, "Altera o artigo 37 da Lei Municipal nº 3.211/2021, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Rondinha-RS e dá outras providências", retirado de pauta pelo ofício 094/2022, retirado de pauta; 06) Projeto de Lei Municipal nº 46/2022 que, "Altera o artigo 37 da Lei Municipal nº 3.211/2021, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Rondinha-RS e dá outras providências". Passou-se para a Ordem do dia. 01)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Projeto de Lei Municipal nº 46/2022 que, "Altera o artigo 37 da Lei Municipal nº 3.211/2021, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Rondinha-RS e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

Camila Longhi Dalmás
CAMILA LONGHI DALMÁS
Presidente

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário